



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1743/21 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.029.472,73 (hum milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 6º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 2095/20 de 16 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 1.029.472,73 (hum milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) nos Departamentos conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02.06-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento		
Ficha:240-3.3.90.36-FR=05-Outros Serv. Terc. PF.....	RS	34.000,00
Ficha:241-3.3.90.30-FR=05-Material de Consumo.....	RS	82.400,00
Ficha:252-3.3.90.39-FR=05-Outros Serv. de Ter. PJ.....	RS	5.700,00
Ficha:129-3.3.90.30-FR=05-Material de Consumo.....	RS	20.000,00
10.301.0004.1002-Aquisição de Material Permanente		
Ficha:245-4.4.90.52-FR=02-Equipamentos e Material Permanente.....	RS	130.800,00
10.301.0004.1001-Aquisição de Veículos		
Ficha:249-4.4.90.52-FR=01-Equipamentos e Material Permanente.....	RS	13.500,00

02.01-Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0002.2001-Manutenção do Departamento		
Ficha:004-3.3.71.70-Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	RS	3.120,00

02.02-Departamento Administrativo

04.122.0002.1002-Aquisição de Material Permanete		
Ficha:009-4.4.90.52-FR=01-Equipamentos e Materiais Permanentes.....	RS	840,00

02.04-Departamento de Educação

12.365.0003.1005-Investimentos em Obras Públicas		
Ficha:076-4.4.90.51-FR=02-Obras e Instalações.....	RS	602.142,73
12.306.0003.2001-Manutenção do Departamento		
Ficha:254-3.3.90.30-FR=01-Material de Consumo.....	RS	104.000,00

02.10-Infraestrutura, Serv. Urb. e rurais e Agricultura

15.452.0008.1005-Investimentos em Obras Públicas		
Ficha:172-4.4.90.51-FR=01-Obras e Instalações.....	RS	32.970,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....	RS	1.029.472,73

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto será considerado conforme abaixo:

Ficha:240-Superávit Financeiro.....	RS	34.000,00
Ficha:241-Superávit Financeiro.....	RS	82.400,00
Ficha:252-Anulação parcial de dotação ficha 135.....	RS	5.700,00
Ficha:129-Superávit Financeiro.....	RS	20.000,00
Ficha:245-Superávit Financeiro.....	RS	130.800,00
Ficha:249-Superávit Financeiro.....	RS	13.500,00
Ficha:004-Superávit Financeiro.....	RS	3.120,00
Ficha:009-Superávit Financeiro.....	RS	840,00
Ficha:076-Excesso de Arrecadação.....	RS	602.142,73
Ficha:254-Anulação parcial de dotação ficha 56.....	RS	104.000,00
Ficha:172-Superávit Financeiro.....	RS	32.970,00
TOTAL:.....	RS	1.029.472,73



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 01 de março de 2021

Dinamerico Gonçalves Peñoni
Prefeito Municipal